



Considerando a devolução pelos Correios do ofício encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios), em cumprimento ao disposto no art.11 da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art.154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias, contados a partir do primeiro dia útil após o prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital , para efetuar o pagamento do débito por meio de Guia específica (GPS ou GRU) a ser retirada no endereço abaixo, ou solicitar parcelamento, no caso de empregado poderá(ao) autorizar ao INSS realizar a consignação do valor do débito em folha de pagamento, bem como fica assegurada vistos ao processo de cobrança na Agência da Previdência Social onde era mantido o benefício. Dessa decisão poderá interpor recurso à 18º JR, o qual deverá ser apresentado por intermédio de prévio agendamento pelos seguintes canais de atendimento: (I - Internet, pelo endereço eletrônico www.previdencia.gov.br; II - telefone, pela Central 135; e III - esta Agência da Previdência Social), dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após o prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital. Alertamos que o não resarcimento dos valores será objeto de Inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e/ou desconto em benefício de qual seja titular, sendo devida correção monetária até a quitação do débito. Informamos que o processo concessório relativo ao assunto ora comunicado pode ser solicitado na Agência da Previdência Social mais próxima, se assim o desejarem.

INTERESSADO:	NB:	VALOR:
JOAO MARCELO COLLET	31/610.674.815-6 31/612.495.140-5	e R\$ 1.563,54
DEYSE CRISTINA MATHIAS	21/157.518.219-7	R\$ 1.831,51
ROSEMERI DA SILVA	25/110.607.048-5	R\$ 90.670,20
ELIZETE BONHO	25/139.760.706-5	R\$ 1.146,95
MARIA TERESINHA DA SILVA (procuradora)	21/115.421.647-8	R\$ 1.055,76

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de recurso encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048 de 06 de maio de 1999, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil após o prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, para apresentação de recurso, bem como vistos ao dossiê de cobrança no Monitoramento Operacional de Benefícios da Agência da Previdência Social mais próxima, o qual deverá ser solicitado à respectiva Agência mantenedora.

NB:	INTERESSADO:
31/550.936.014-0	JUDITE SALETE PICOLI
31/616.491.226-5	TAMIRIS FERNANDES
31/550.097.084-0	JOSE LUIZ DA GRAÇA
87/541.649.290-9	BARBARA HELEN DEMETRIO DA LUZ
91/554.193.358-3	VANESSA DANIELA DA SILVA
31/612.420.293-9	BEATRIS REGINA LOURENÇO
88/544.934.398-8	PAULO ROBERTO THURM
87/536.040.291-8	GILSON BATISTA HAUBERT

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM URUGUAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 510923

Número do Contrato: 14/2015.
Nº Processo: 35298000692201577.
PREGÃO SRP Nº 7/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10364152000208. Contratado : LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL -LTDA.. Objeto: Repactuação de valores. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/08/2017 a 20/10/2017. Valor Total: R\$910.700,28. Fonte: 250570202 - 2017NE800209. Data de Assinatura: 15/08/2017.

(SICON - 30/08/2017) 512006-57202-2017NE800002

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 131/2017 - Alcides de Castro Macedo Neto, CPF: 239.312.563-91 , Ex-Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí/PI, Ofício nº 805/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI Nº 0583004), processo nº. 71001.116142/2008-91.

Nº 132/2017 - Nadelson de Carvalho, CPF: 281.121.059-87, Ex-Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, Ofício nº 692/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI Nº 0575494), processo nº. 71001.014516/2013-01.

Nº 133/2017 - Ivete Matias Xavier, CPF: 201.531.044-49, Ex-Prefeita Municipal de Brejinho/RN, Ofício nº 393/2017/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI Nº 0537920), processo nº. 71001.107209/2008-05.

31/610.682.633-5	ISOLETE DE AZEVEDO GARCIA
31/602.889.134-0	LUIZ CARLOS DA SILVA
42/177.239.573-8	ANTONIO CARLOS DA SILVA
42/174.461.786-1	JOSE ANTONIO DA SILVA
80/176.752.947-0	MARILUSA BAGESTEIRO OLIVEIRA

Considerando a falta de endereço válido no Cadastro do Sistema Único de Benefícios da Previdência Social e, em cumprimento ao disposto no artigo 11 da Lei 10.666 de 8/5/2013, solicitamos aos interessados abaixo relacionados, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 15º dia da publicação deste edital, apresentem-se na Agência da Previdência Social mais próxima de sua residência para verificação dos documentos que deverão ser apresentados para a revisão citada acima. Caso não ocorra o comparecimento, após o prazo o benefício ficará suspenso até o comparecimento do beneficiário, nos termos do §8º do artigo 617 da IN 77/2015.

NB:	INTERESSADO:
87/113.025.324-1	MAGALI DE QUADROS DINIZ

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social mais próxima.

NB:	INTERESSADO:
31/547.787.856-4	PEDRO PAULO REICHERT
25/140.619.801-0	JULIANE DA SILVA
46/157.893.835-7	MIRTES PERIN
32/020.050.628	DECIO INACIO
25/133.242.121-8	JAQUELINE CORDEIRO DE OLIVEIRA
32/539.100.622-4	VICTOR HUGO SANGER MELLO
25/163.746.569-3	FLAVIA MART ADE SOUZA
546.768.354-0	VILSON ROBERTO BIRGHAIER
075.141.688-6	IVO CONCEICAO (titular) / GILVANI CONCEICAO (responsável)
136.500.736-4	LUCENA STIEGEMEYER
25/157.961.748-1	DEBORA ANEXANDRA VIDOR
25/159.646.876-6	IANARA CRISTINA MARQUES DA SILVA DO AMARAL

HILDIENE CASTRO SILVA
Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - UASG 180002

Nº Processo: 58000009983201603 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências do Ministério do Esporte em Brasília DF, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/08/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Sig Quadra 4 Bloco c Edifício Capital Financial Center. Setor de Indústrias Gráficas - Sig - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/180002-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WESCLEY PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 30/08/2017) 180002-00001-2017NE800181

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004, no Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005, e na Portaria nº 164, de 6 de outubro de 2011, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 4.1 onde se lê:

"4.1 A inscrição do Atleta Candidato deverá ser efetivada exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/>, que estará disponível para inscrições a partir de 00:00 hora do dia 08 de agosto de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de agosto de 2017."

Leia-se:

"4.1 A inscrição do Atleta Candidato deverá ser efetivada exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/>, que estará disponível para inscrições a partir de 00:00 hora do dia 08 de agosto de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de agosto de 2017 e do dia 31 de agosto de 2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de setembro de 2017."

No item 9, DOS PRAZOS, onde se lê:

I	08/08 a 22/08/2017	Inscrição on-line
II	08/08 a 29/08/2017	Envio de documentos comprobatórios
III	Até 30 dias* (da primeira notificação)	Complementação de documentos comprobatórios (se for o caso)
IV	26/10 a 01/11/2017	Publicação da lista de Contemplados
V	03/11 a 13/11/2017	Recurso
VI	05/12/2017	Publicação no D.O.U da lista de atletas que tiverem o recurso deferido

*Nos termos do Item 4.14.

Leia-se:

I	08/08 a 22/08/2017	Inscrição on-line
II	08/08 a 06/09/2017	Envio de documentos comprobatórios
III	08/08 a 29/08/2017	Publicação da lista de Contemplados
IV	08/08 a 13/09/2017	Complementação de documentos comprobatórios (se for o caso)
V	Até 30 dias* (da primeira notificação)	Publicação no D.O.U da lista de atletas que tiverem o recurso deferido
VI	26/10 a 14/11/2017	Recurso
VII	16/11 a 27/11/2017	Publicação no D.O.U da lista de atletas que tiverem o recurso deferido
VIII	18/12/2017	

*Nos termos do Item 4.14.

DANIEL CHIERIGHINI BARBOSA

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 847049/2017, Nº Processo: 58000004385201711, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS/MG CNPJ nº 18080655000182. Objeto: "Implantação de 01 (um) núcleo do Projeto Seleções do Futuro, para atendimento de beneficiários com idade de 06 a 16 anos, no município de Engenheiro Caldas/MG", Valor Total: R\$ 181.479,55. Valor de Contrapartida: R\$ 16.479,55. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício: 2017 - R\$ 165.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800028, PTRES: 130702, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 334041, Vigência: 16/08/2017 a 16/11/2018. Data de Assinatura: 16/08/2017. Signatários: Concedente: GUSTAVO HENRIQUE PERRELLA AMARAL COSTA, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor/ME, CPF nº 058.489.726-05, Conveniente: SAMUEL DUTRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Engenheiro Caldas/MG, CPF nº 938.779.196-34.

Espécie: Convênio Nº 847100/2017, Nº Processo: 58000004394201710, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG CNPJ nº 18140764000148, Objeto: "Implantação de 01 (um) núcleo do Projeto Seleções do Futuro, para atendimento de beneficiários com idade de 06 a 16 anos, no município de Sacramento/MG". Valor Total: R\$ 165.297,23. Valor de Contrapartida: R\$ 297,23. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício: 2017 - R\$ 165.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800032, PTRES: 130892, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 334041, Vigência: 16/08/2017 a 16/11/2018, Data de Assinatura: 16/08/2017, Signatários: Concedente: GUSTAVO HENRIQUE PERRELLA AMARAL COSTA, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor/ME, CPF nº 058.489.726-05, Conveniente: WESLEY DE SANTI DE MELO, Prefeito Municipal de Sacramento/MG, CPF nº 788.906.406-34.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 02501.000966/2014-35; Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/ANA/2014; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07; Objeto: prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 042/ANA/2014 para até 26/7/2018, indicar os créditos orçamentários e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2017; Funcional Programática: 18.544.2084.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho: 2017NE800257, de 22/6/2017, no valor de R\$ 3.505,92; Data de assinatura: 17/7/2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 193119

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 02022000656201594. PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS, CNPJ Contratado: 03951766001040. Contratado : W P SISTEMAS REPROGRAFICOS E -IMPRESSAO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do contrato 1/2016, por mais 12 meses, para a prestação dos serviços de locação de impressoras e duplicadoras, reprografia, destinados a realização de cópias/impressoras, novas de primeiro uso, não contendo partes ou peças usadas nem reformadas, incluindo o fornecimento de peças, assistência técnica, manutenção, material de consumo, exceto papel, e quaisquer outros encargos necessários à plena execução dos serviços, visando atender às necessidades da Supes/RJ e Unidades Descentralizadas. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57, Lei 8666/93 c/c IN 02/2008. Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018. Valor Total: R\$90.960,00. Fonte: 250193034 - 2017NE800045. Data de Assinatura: 02/05/2017.

(SICON - 30/08/2017) 193119-19303-2017NE800014

Nome	CPF/CNPJ	Processo	AI
J D PROCOPIO MADEIRAS-ME	07.826.374/0001-00	02048.000435/2010-13	528871/D
UNIAO MADEIRAS LTDA-ME	14.144.455/0001-95	02054.000747/2013-91	681440/D
GEAN FARIA DE SOUZA	011.640.832-44	02018.000975/2010-54	593162/D
A. S. T. TRANSPORTE DE CARGAS LTDA-EPP	10.972.124/0001-92	02048.000381/2012-58	696903/D
I. P. HAAB MADEIRAS-ME	05.253.052/0001-93	02048.001004/2005-15	467532/D
INDOMEX IND. E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	05.472.695/0001-28	02048.000443/2008-45	296062/D
R. B SOUSA MADEIREIRA-ME	09.118.161/0001-59	02048.000719/2008-95	530602/D
FRANCINALDO DIAS CARNEIRO	699.073.312-87	02048.000245/2006-10	143333/D
L DE CASTRO LIMA COMERCIO DE MADEIRAS-EPP	09.350.651/0001-86	02048.000171/2010-06	687992/D
IAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	04.464.217/0001-03	02069.000131/2009-74	529817/D
IAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	04.464.217/0001-03	02069.000107/2009-35	527406/D
MADEIREIRA SAO JORGE LTDA	13.724.584/0001-90	02048.001398/2012-22	661456/D
ROSINALDO DOS SANTOS BATISTA	029.182.992-94	02048.000942/2008-32	528020/D
MADEIREIRA NOVA ESPERANCA LTDA-ME	10.736.306/0001-64	02018.000028/2010-63	687454/D
FRANCISCO PINHEIRO CARDOZO	006.528.572-72	02048.001156/2002-67	007439/D
RAIMUNDO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	379.973.862-20	02069.000075/2008-97	387662/D
CEZAR AUGUSTO ZIMMER	650.249.311-49	02048.000553/200/8-15	028270/D
CEZAR AUGUSTO ZIMMER	650.249.311-49	02048.000554/2008-51	028271/D
GILBERTO PINTO DA SILVA	205.489.152-53	02048.001388/2009-91	529329/D

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM EDITAIS DE INTIMAÇÃO

A GERENTE EXECUTIVA DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA os interessados abaixo relacionados, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, cobrança devolvida e/ou não procurado, a pagar a multa ou interpor recurso, em razão da HOMOLOGAÇÃO do AUTO DE INFRAÇÃO, abaixo relacionado.O recurso poderá ser interposto, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, e deverá ser dirigido à autoridade julgadora que proferiu a decisão na defesa. Para pagamento da multa até a data do vencimento haverá desconto de 30% (trinta por cento).O não pagamento, nem a apresentação do recurso no prazo estipulado, implica em: 1) inclusão do devedor no Cadin (Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; 2) inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80; 3) atualização monetária, juros, multa moratória e encargos legais, além de despesas judiciais; 4) apresentação do título para protesto, junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito.